

Lei N.º 807/2021

Caaporã em 09 de junho 2021.

**DENOMINA O NOME DE RUA NO SÍTIO
FERNANDO VELOSO DE OLIVEIRA EM
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo desta cidade aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua do Sítio Fernando Veloso no Centro deste Município, como Rua FERNANDO VELOSO DE OLIVEIRA onde o mesmo merece essa honrosa homenagem.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de junho de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92AC-D130-DAF0-FB7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.521.504-82) em 10/06/2021 11:49:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/92AC-D130-DAF0-FB7E>